

RELATÓRIO MÉDICO

Pelo presente, eu, Dr(a). _____,
CREMEB Nº _____, atesto que o paciente Sr(a).
_____, residente à rua _____,
_____, cidade _____,
bairro _____, cidade _____,
com contrato de fornecimento de energia elétrica número _____
_____, é portador de enfermidade
com CID nº _____ e faz uso do(s)
equipamento(s) médico(s) dependentes de energia elétrica abaixo
relacionado(s), destinados à preservação da vida humana.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 01 - _____
- 02 - _____
- 03 - _____
- 04 - _____
- 05 - _____
- 06 - _____
- 07 - _____
- 08 - _____
- 09 - _____
- 10 - _____
- 11 - _____
- 12 - _____

Local / Data

Assinatura

O **CCEC** e a **COELBA**
também estão ao seu
lado em todos os
momentos da sua vida.
Aqui você vai encontrar
tudo que precisa saber
sobre o atendimento
especial para internação
domiciliar.



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE

WWW.COELBA.COM.BR

OU LIGUE

0800 071 0800

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA

0800 281 0142

INTERNAÇÃO DOMICILIAR

O CCEC E A COELBA AO SEU LADO,
CUIDANDO DE VOCÊ.



PROJETO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR

A energia elétrica significa muito mais do que conforto na vida de muitas pessoas. É por isso que o Conselho de Consumidores de Energia da Coelba – CCEC e a Coelba oferecem benefícios para as unidades consumidoras com pacientes que utilizam Home Care com o uso de equipamentos elétricos de autonomia limitada, essenciais para a sobrevivência.

São com ações e projetos como este que o CCEC e a Coelba transformam energia em qualidade de vida.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA CLIENTE QUE USA EQUIPAMENTO ELÉTRICO PARA PRESERVAÇÃO DA VIDA HUMANA

A Coelba concede atendimento especial para cliente da unidade consumidora residencial que faz uso de equipamento elétrico de autonomia limitada, indispensável para preservação da vida humana.

CADASTRE-SE NO PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR

Para o cliente residencial ser beneficiado com o atendimento especial deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Preencher e assinar o “Termo de Compromisso”, em anexo, para formalização da solicitação da concessão do benefício;

- Solicitar ao médico responsável o preenchimento e assinatura do “Relatório Médico”, em anexo;

- Entregar o “Termo de Compromisso” e o “Relatório Médico”, devidamente preenchidos e assinados, em quaisquer Agências de Atendimento. Nas localidades onde não existam Agências de Atendimento, entregar os documentos nos Pontos Credenciados da Rede Coelba Serviços.

BENEFÍCIOS PARA O CLIENTE CADASTRADO NO PROJETO

- Recebimento de um aviso específico informando a previsão de desligamento programado no fornecimento de energia para realização de manutenção ou melhoramento na rede de distribuição;

- Isenção da cobrança do ICMS, no consumo de energia elétrica, durante o período em que for necessário ser mantido o uso de equipamento elétrico com autonomia limitada destinado à preservação da vida humana na unidade consumidora (Decreto Estadual nº 10.072 de 15/08/2006);

- Eficiência Energética para a unidade residencial, onde seja identificado pela Coelba desperdício de energia, reeducando as famílias para o uso consciente da energia elétrica;

- Prioridade no restabelecimento do fornecimento, quando ocorrer desligamento não programado, envolvendo o circuito elétrico que atende à unidade consumidora, uma vez que não se pode assegurar o fornecimento ininterrupto.

DEVERES DO CLIENTE RESIDENCIAL BENEFICIADO COM O ATENDIMENTO ESPECIAL

- Comunicar de imediato, por meio de correspondência escrita ou por meio de ligação para o teleatendimento 0800 071 0800, o fim da utilização do(s) equipamento(s) elétrico(s) destinado(s) à preservação da vida, quando o uso deste(s) se tornar desnecessário, dentro do prazo de concessão do benefício;

- Garantir o livre acesso aos técnicos da Coelba, quando em visita à unidade consumidora, para averiguação do uso dos equipamentos médicos instalados;

- Renovar a solicitação 30 (trinta) dias antes da data de término do prazo de vigência, mediante o preenchimento e assinatura de novos “Termo de Compromisso” e “Relatório Médico”, caso haja necessidade de permanência do uso do(s) equipamento(s) elétrico(s) destinado(s) à preservação da vida por prazo superior ao estabelecido pela Coelba, ou seja, 06 (seis) meses;

- Ser responsável por possíveis despesas relacionadas ao deslocamento do paciente residente na unidade consumidora, quando houver risco à vida, durante a realização de desligamento programado do fornecimento de energia, manutenção ou melhoramento na rede de distribuição de energia elétrica.

TERMO DE COMPROMISSO PARA OBTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO À UNIDADE CONSUMIDORA RESIDENCIAL ONDE É UTILIZADO EQUIPAMENTO ELÉTRICO ESSENCIAL À PRESERVAÇÃO DA VIDA HUMANA

Unidade Consumidora Residencial Beneficiada
Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica nº: _____
Titular do Contrato _____
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço da unidade consumidora: _____
Ponto de referência: _____
Endereço postal: _____
Telefones para contato: _____
Solicitante: Titular do contrato
 Representante
Para representante
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefones para contato: _____
Eu, _____,
RG nº _____, CPF/CNPJ nº _____,
residente na _____

no Município de _____/BA, abaixo assinado, solicito à Coelba a concessão do atendimento dispensado exclusivamente à unidade consumidora residencial onde é utilizado equipamento elétrico destinado à preservação da vida, conforme estabelece o CONVÊNIO CONFAZ/ICMS nº 58/06 de 12/07/2006, o Decreto do Governo do Estado da Bahia nº 10.072 de 15/08/2006 e as Resoluções da ANEEL 24, de 27/01/2000 e nº 075 de 13/02/2003.

Declaro estar ciente e assumo o compromisso de cumprir as seguintes regras que regem a concessão do benefício ora pleiteado:

- a) O prazo de concessão do atendimento específico solicitado termina na data de ____/____/____, correspondendo a 06 (seis) meses contados a partir desta data;
- b) Findo o prazo anterior e não havendo solicitação formal do cliente para continuidade do benefício, a Coelba suspenderá automaticamente o atendimento específico sem necessidade de comunicação com o interessado;
- c) Havendo necessidade de permanência de uso do(s) equipamento(s) elétrico(s) destinado(s) à preservação da vida por prazo superior ao anteriormente estabelecido o cliente deverá renovar a solicitação 30 (trinta) dias antes da data de término do prazo do benefício;
- d) Faz parte do tratamento específico o envio ao cliente de aviso prévio, quando da realização de desligamento programado na rede de energia elétrica, e prioridade para restabelecimento do fornecimento à unidade consumidora, na ocorrência de falta de energia não programada, não sendo assegurado o fornecimento ininterrupto;
- e) O consumidor garante o livre acesso aos prepostos da Coelba quando em visita à unidade consumidora para averiguação dos equipamentos médicos instalados;
- f) É obrigação do consumidor informar de imediato à Coelba o término da utilização do(s) equipamento(s) elétrico(s) destinado(s) à preservação da vida, quando o uso dos equipamentos se torne desnecessário dentro do prazo de concessão do benefício.

PARA USO DA COELBA PARECER OCCL

Deferido. Atende aos requisitos. Indeferido. Não atende aos requisitos.

Local / Data

Assinatura

Registro